



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86  
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000  
Minas Gerais

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO N.º 061/2024**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito em Exercício, o Senhor **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, o Senhor **JUSLEI JOSÉ CABRAL**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 126.633.266-90, portador da Cédula de Identidade: MG-17.562.385 expedida pela PC/MG, residente e domiciliado na Rua Maria Fernandes Domiciano, nº 70, Morada da Serra - Delfinópolis/MG.

**CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO**

Conforme solicitação recebida pela Administradora Hospitalar e deferida pelo Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **31/05/2026**, com base na Lei Complementar nº 056 de 25 de abril de 2025, bem como na Portaria nº 184/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de novembro de 2025.

Pedro Paulo Pinto  
Prefeito

Juslei José Cabral  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1)   
CPF: Bianca  
Bianca H. Mello P. Almeida  
Auxiliar Administrativo  
CPF-362.626.538-21

2)   
CPF: Jéssica Soares  
Jéssica Soares da Cruz  
Auxiliar Administrativo  
CPF:129.861.106-73